

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO - PARA A SUBUNIDADE ORGÂNICA ESTUDOS E PROJETOS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (PECT) –

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Isabel Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Presidente do Júri; Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana e Planeamento, em regime de substituição e Bruno Miguel Achando Silva Graça, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

Nome do Candidato	Classificação obtida na PECT	Resultado
Alexandra Filipa Barreiros Fragoso	FALTOU	a)
Ana Catarina de Sousa Quaresma	15,241	Aprovado
Ana Filipa Valente Mateus	16,850	Aprovado
Ana Micaela Santana Ferreira	6,838	Reprovado
Ana Rita Gonçalves Pereira	FALTOU	a)
Ana Sofia Batista Sobreiro	FALTOU	a)
Anabela Almeida Jesus Couto	7,813	Reprovado
Anabela de Oliveira Maia Mendes Moço	8,438	Reprovado
André Bruno Pinheiro Ferreira	FALTOU	a)
André Filipe Rosária Gomes	3,190	Reprovado
António Miguel Tavares de Matos Garrido	5,551	Reprovado
Carlos José Cipriano Martinho	8,601	Reprovado
Cármem Sofia Pereira de Freitas	FALTOU	a)
Catarina Almeida da Cunha	11,316	Aprovado
Clara Isabel da Costa Nunes	6,381	Reprovado
Cláudia Maria da Silva Leitão de Oliveira	1,190	Reprovado
Cláudia Susana Almas Veloso Marques Abranches Pinto	3,090	Reprovado
Cristina Maria Cordeiro Pedro	2,563	Reprovado
Daniel Bebevenuto Maia	FALTOU	a)
Eduarda Maria Fonseca Antunes Dinis	FALTOU	a)
Eduardo Filipe Morgado Varino	FALTOU	a)
Elsa Cristina Godinho Abrantes Neto	6,100	Reprovado
Emanuel Oliveira Ribeiro Marques	15,438	Aprovado
Hélder David da Silva Craveiro	9,550	Aprovado
Isabel da Conceição Nunes Pimenta	FALTOU	a)
Joana Nunes e Silva	8,375	Reprovado
João Afonso Tavares Canelas	2,975	Reprovado
João Pedro Donas-Botto Simões da Costa	FALTOU	a)

Nome do Candidato	Classificação obtida na PECT	Resultado
Jorge Manuel Frias Pereira	FALTOU	a)
José Carlos Ferreira Cotrim Marques	FALTOU	a)
Lúcia Teresa da Silva Martins	FALTOU	a)
Luís Carlos dos Santos Silva	FALTOU	a)
Manuel Ricardo Fernandes Lopes Afonso	FALTOU	a)
Margarida Mendes de Carvalho	FALTOU	a)
Mariana Busano Pinto Ângelo	7,376	Reprovado
Micaela Filipa Oliveira Ângelo	5,875	Reprovado
Miguel Trigueiros de Martel Lima	9,628	Aprovado
Nanci Natacha Maia Pereira e Marques da Silva	FALTOU	a)
Óscar Vital Pereira Jorge	FALTOU	a)
Paço Jorge Caril Correia Tenente Póvoa	5,300	Reprovado
Pedro Miguel da Silva Noval de Faria	FALTOU	a)
Pedro Miguel Silva Ramos	6,438	Reprovado
Raquel Sofia Maças Ramos Dolgner	6,475	Reprovado
Ricardo Jorge Mesquita Infante	FALTOU	a)
Rita Cristina dos Ramos	FALTOU	a)
Rosa Cristina de Matos Pedroso	10,276	Aprovado
Rui Manuel Maia Pinto de Matos	FALTOU	a)
Sandra Maria Duarte Ribeiro	FALTOU	a)
Tiago Jorge Rodrigues Baptista	FALTOU	a)
Vânia Isabel Salgado Ferreira	8,501	Reprovado

a) - Os candidatos, que não compareceram à PECT encontram-se assinalados acima com a indicação "FALTOU". Assim, de acordo com o aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, pelo que ficam excluídos do mesmo.

Em conformidade com os artigos 10.º, 23.º e 25.º da n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, notificando-os, para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer ao abrigo do direito de audiência prévia, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em (<https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Caso algum dos candidatos excluídos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Unidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo acima referido.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Isabel Jesus Maurício Quinteiro)


(Gonçalo Nuno Ferreira Cristo)


(Bruno Miguel Achando Silva Graça)